



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2026

Processo Administrativo 0058/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 2ª REGIÃO – COREM 2R torna pública a realização de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a ser processado por meio da plataforma eletrônica BBMNET, conforme as condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência que o integra.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de **higiene e limpeza** destinados à manutenção das condições adequadas de uso das dependências do COREM 2R, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Papel higiênico, folha dupla, neutro, rolo 30m x 10cm	40	rolos
2	Desincrustante líquido ácido para louças sanitárias, bombona 5L	1	unidade
3	Saco plástico para lixo, 5 litros, cor azul	500	unidades
4	Papel toalha interfolha, folha dupla, branco, aprox. 22cm x 22cm	1.000	folhas
5	Pano multiuso azul, em rolo com aproximadamente 600 unidades	1	rolo
6	Detergente líquido neutro lava-louças, bombona 5L	1	unidade
7	Sabonete líquido glicerinado neutro para mãos, bombona 5L	1	unidade
8	Limpa piso vinílico, líquido, bombona 5L	1	unidade



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO**

1.2. As especificações técnicas, critérios de aceitabilidade, prazos e condições de execução encontram-se detalhados no Termo de Referência integrante do Processo Administrativo.

### **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio da plataforma BBMNET, no prazo indicado no sistema.

3.2. A proposta deverá conter:

- I – Identificação da empresa;
- II – Descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Termo de Referência;
- III – Valor unitário e valor total;
- IV – Prazo de entrega (até 15 dias úteis);
- V – Validade da proposta.

### **4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que a proposta:

- I – Atenda integralmente às especificações técnicas;
- II – Seja compatível com o valor estimado da contratação;
- III – Seja considerada exequível.

### **5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 Encerrado o prazo de envio das propostas, estas serão analisadas e julgadas no âmbito da plataforma eletrônica BBMNET, sendo classificada como vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observado o atendimento às especificações do objeto.

### **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA EXEQUIBILIDADE**

6.1. Será desclassificada a proposta que:



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

- I – Apresentar vícios insanáveis;
- II – Não atender às especificações do objeto estabelecidas neste Aviso ou em seus anexos;
- III – Apresentar preço manifestamente inexequível ou incompatível com os valores praticados no mercado;
- IV – Não comprovar sua exequibilidade, quando solicitada pela Administração;
- V – Contiver outras desconformidades insanáveis com as exigências deste Aviso.

6.2. Considera-se inexequível a proposta que não demonstre viabilidade de execução do objeto, à luz dos preços de mercado, das condições ofertadas e das informações prestadas pelo fornecedor.

6.3. A Administração poderá solicitar esclarecimentos, composição de custos ou documentação complementar exclusivamente para fins de verificação da exequibilidade, mediante decisão motivada.

### 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, será realizada verificação documental simplificada da empresa classificada em primeiro lugar, mediante apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos:

- a) comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) documento de identificação do representante legal;
- c) certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União (PGFN);
- d) certificado de regularidade do FGTS (CRF), quando aplicável;
- e) declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração.

7.2. A Administração poderá consultar certidões em sítios oficiais ou solicitar documentação complementar estritamente necessária à formalização da contratação.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o atesto de conformidade, mediante apresentação de nota fiscal válida.

8.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias.

### 9. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO**

9.1. A contratação será formalizada por instrumento administrativo compatível com a natureza e o valor do objeto, podendo consistir em ordem de compra, nota de empenho, aceite formal da proposta ou instrumento equivalente.

## **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas ou de todos os fornecedores restarem inabilitados (procedimento fracassado), bem como no caso de ausência de propostas (procedimento deserto), a Administração poderá, mediante decisão motivada:

I – republicar o presente Aviso; ou  
II – realizar contratação direta com base na pesquisa de preços constante do Processo Administrativo.

11.2. A Administração poderá sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância das propostas.

11.3. Caberá aos fornecedores acompanhar as comunicações na plataforma eletrônica, responsabilizando-se pela inobservância de mensagens emitidas no sistema.

**LUCAS CUBA MARTINS**  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FDE-8390-963C-746C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 26/02/2026 19:33:16 GMT-03:00  
Papel: Presidente  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremjrj.1doc.com.br/verificacao/5FDE-8390-963C-746C>